Certificado

Certificados do descongestionamento processual:

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CERTIFICA a **João**, pela redução da Taxa de Congestionamento no ano de 2016, nos termos do inciso VI, do art. 1º da Portaria nº 2340/2015, que instituiu o Programa de Monitoramento da Taxa de Congestionamento por Unidade do Poder Judiciário do Ceará e do art. 1º da Portaria nº 163/2016, que fixou a meta anual de redução da taxa de congestionamento do exercício 2016 em 15%.



